

Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Norte **Celina Guimarães Viana**

Objeto: Contratação da capacitação “Desenvolvimento interpessoal na gestão de pessoas: do individual ao coletivo” para 5 servidores(as) que compõem a SEDES, SAMS, CODES e SGP e mais 46 servidores deste Tribunal que já tenham se submetido ao *CIS Assessment*.

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. OBJETIVO

Os presentes Estudos Preliminares têm por objetivo identificar os problemas e estudar as soluções aplicáveis, por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos, ambientais necessários, suficientes para elaboração de termo de referência para fins de contratação de capacitação prevista no PACD 2023 “Desenvolvimento interpessoal na gestão de pessoas: do individual ao coletivo”.

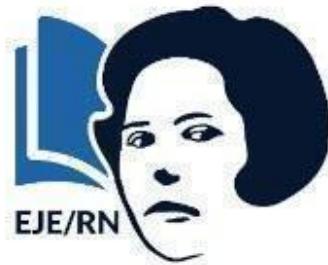
2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1. Avaliação da situação atual do problema

No ano de 2019, o TRE-RN autorizou a participação de 6 servidores da Secretaria de Gestão de Pessoas no curso “Formação de Analista de Perfil Comportamental”, com o intuito de aprimorar um dos tripés da Gestão por Competências, qual seja, o comportamental, objetivando otimizar os processos de trabalho na área de desenvolvimento organizacional. Após esse primeiro momento, foi iniciado um projeto piloto da SGP, com a participação de cerca de 46 servidores da sede, em diferentes momentos, com a aplicação de testes/questionários e devolutivas do relatório gerado pelo *CIS Assessment*, ferramenta de mapeamento e análise de perfil comportamental, que tem como base a teoria DISC de William M. Marston, os Tipos Psicológicos de Carl Jung e a Teoria de Valores de Eduard Spranger.

Levando-se em consideração a etapa descrita acima, faz-se necessária uma capacitação a fim de enfrentar os problemas atuais de lacunas, indagações relacionadas às ações que devem ser desenvolvidas após a aplicação do *CIS Assessment* com os servidores do Tribunal, visando tirar o máximo de proveito possível dos relatórios individuais emitidos pela referida ferramenta.

O evento de capacitação solicitado está diretamente ligado ao propósito da Seção de Desenvolvimento Organizacional, permitindo que os resultados comportamentais individuais, obtidos por meio da ferramenta do *CIS Assessment*, sejam transpostos para o nível coletivo, no âmbito das equipes das diversas unidades do TRE-RN. Os participantes serão



*Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Norte **Celina Guimarães Viana***

instrumentalizados para conduzir, orientar, direcionar ações de desenvolvimento organizacional.

Desse modo, a capacitação solicitada tem por objetivo fornecer um panorama das abordagens clínicas do trabalho, destacar a abordagem psicossociológica e suas técnicas qualitativas para potencialização, como também o desenvolvimento e melhor uso de competências nas interações do ambiente de trabalho.

A ação em questão será dividida em duas etapas. A primeira, composta por 3 momentos que contarão com a participação de 5 servidores(as) da SGP. A segunda etapa da capacitação contará com 5 momentos, os quais serão destinados a 49 servidores deste Tribunal que já tenham sido submetidos ao *Cis Assessment*, subdivididos em cinco grupos. Cada grupo participará da capacitação em dias distintos (como pode ser observado na tabela presente no tópico cronograma do item 3 deste estudo).

Dentre os servidores da SGP, participarão da capacitação o psicólogo organizacional, titular da SAMS, as servidoras lotadas na SEDES, a Coordenadora de Desenvolvimento e a titular da SGP.

2.2. Riscos decorrentes da situação atual

A falta da capacitação comprometerá o andamento da Gestão por Competências, uma vez que continuará sem um de seus tripés, qual seja, o comportamental, dificultando a implementação de políticas de pessoas para além das ações de caráter técnico e funcional.

3. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

O atendimento da presente demanda de capacitação abrange os seguintes requisitos:

- Tema: Desenvolvimento interpessoal na gestão de pessoas: do individual ao coletivo;
- Modalidade: Presencial;
- Carga horária mínima de: 26 horas (6 encontros de 3 horas e 02 encontros de 04 horas);
- Público-alvo: 5 servidores(as) da SEDES, SAMS, CODES e SGP e 46 servidores da sede do TRE/RN;
- Período de realização: 05 de junho a 03 de julho de 2023;
- Instrutor(a): Profa. Ma. Ângela Lobo Costa; Prof. Me. João Carlos Tenório Argolo;
- Cronograma:

INTEGRANTES



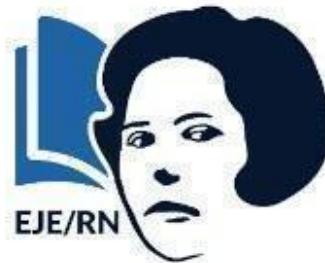
*Escola Judiciária Eleitoral
do Rio Grande do Norte
Celina Guimarães Viana*

Momento 1	Elizangela Isidoro da Silva Suely de Oliveira Bezerra Waldylécio Sousa	13h-17h	05/06/2023
Momento 2	Suellen Soares Ribeiro Amorim de Albuquerque Barreto		12/06/2023
Momento 3	Claudia Josemira Marinho de Lima		03/07/2023
GRUPOS			
G1	10 Servidores	15/06/2023	13h-16h
G2	09 servidores	19/06/2023	13h-16h
G3	09 servidores	19/06/2023	13h-16h
G4	09 servidores	22/06/2023	13h-16h
G5	09 servidores	22/06/2023	13h-16h

***OBS: nos dias 19/06 e 22/06 serão necessários dois espaços simultaneamente.**

- Conteúdo programático mínimo:

Conteúdo programático
<p>1. Clínicas do Trabalho - História, conceitos e aplicações na psicologia do trabalho e organizações – 3h. Facilitadores - Angela Lobo Costa (1,5horas) João Carlos (1,5 horas):</p> <ol style="list-style-type: none"> Ergologia; Clínica da atividade; Psicodinâmica do Trabalho; Psicossociologia do Trabalho;
<p>2. Contribuições da psicossociologia para a gestão de Pessoas - aplicações no comportamento organizacional - 4h. Facilitador - João Carlos Tenório Argolo:</p> <ol style="list-style-type: none"> Sentidos e significados do trabalho; Motivação para o trabalho; Liderança e formação de equipes; Relações interpessoais no trabalho;



**Escola Judiciária Eleitoral
do Rio Grande do Norte
Celina Guimarães Viana**

- 3. Fatores psicossociais no trabalho - Identidade e subjetividade no trabalho -**
2h. Facilitador - Angela Lobo Costa:
- Interações entre o individual e o coletivo;
 - Modos de gestão e o bem-estar no trabalho;
 - Conflitos entre o trabalho prescrito e o trabalho real;

- 4. Desempenho organizacional - A construção coletiva das equipes de trabalho**
- 2h Facilitadora - Angela Lobo Costa:
- Uso positivo das contradições;
 - Potencializando as competências interpessoais a partir do sujeito;
 - Identificando as bases organizacionais a partir das convergências do coletivo;
 - Reconhecimento e apropriação de objetivos organizacionais;

- 5. Técnicas qualitativas de desenvolvimento das equipes** – 15h.
Facilitador - João Carlos Tenório Argolo (7,5 horas) e Ângela Lobo (7,5 horas):
- Estratégias de grupos operativos (técnicas grupais);
 - Estratégia de metodologias ágeis;
 - Estratégias de comunicação;
 - Estratégias de clareza e transparência;

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Item	Descrição Resumida Do Objeto	Fornecedor (Inclusive Link ou Telefone Pesquisado) ou Proposta Orçamentária/PGO	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CAPACITAÇÃO PRESENCIAL (26h): Contratação por meio de instrutoria interna para promoção da capacitação	(1) Nome do(a) instrutor(a): ÂNGELA LOBO COSTA CPF: 347.803.600-30 Contato: (84)988058796 e-mail: angela.lobo@ufrn.br	Maior Vencimento da Administração Pública Federal (art. 2º, Portaria SGPRT/MG Nº 2.163/2023) R\$ 29.760,95 Os dois instrutores possuem mestrado, sendo o valor de	ÂNGELA LOBO- R\$ 6.388,98 (535,69 (hora-aula) X 13 (carga horária) =



**Escola Judiciária Eleitoral
do Rio Grande do Norte
Celina Guimarães Viana**

<p>“Desenvolvimento interpessoal na gestão de pessoas: do individual ao coletivo”</p> <p>Período: 05 de junho a 03 de julho de 2023 (segundas e quintas-feiras).</p>	<p>Cargo Efetivo: Psicóloga</p> <p>(2) Nome do(a) instrutor(a): JOÃO CARLOS TENÓRIO ARGOLO</p> <p>CPF: 357.588.304-10</p> <p>Contato: (84) 996400535</p> <p>e-mail: joao.argoilo@ufrn.br</p> <p>Cargo Efetivo: Serviço de Psicologia Aplicada</p>	<p>suas hora-aula, pela Res. TSE no 23.545/2017, o percentual de 1,8% da maior remuneração da Administração Pública Federal.</p> <p>O curso ofertado tem 26 horas-aula de carga horária.</p> <p>$(29.760,95 \times 1.8\%) =$</p> <p>Valor da hora-aula: R\$ 535,69</p>	<p>R\$ 6.963,97)</p> <p>JOÃO ARGOLO-R\$</p> <p>6.388,98</p> <p>(535,69</p> <p>(hora-aula) x</p> <p>13 (carga horária) = R\$</p> <p>6.963,97)</p> <p>TOTAL:</p> <p>13.927,94</p>

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A capacitação deverá ser conduzida por instrutores(as), em uma turma fechada para o TRE/RN, de forma presencial, com aulas expositivas e dialogadas, e com aplicação de metodologias ativas, e esclarecimento de dúvidas que permeiam o referido tema.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

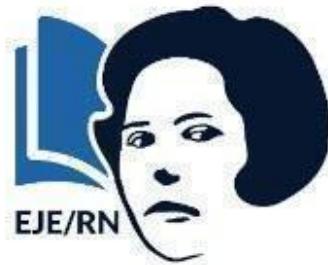
Participação de, no mínimo, 5 servidores(as) da SGP, sendo 2 lotados(as) na SEDES, 1 na SAMS, a CODES e a SGP, além dos 46 servidores(as) da sede do TRE/RN, que já tenham sido submetidos ao *C/S Assessment*.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Vide item 4.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APPLICÁVEL

Não se aplica.



9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO TRIBUNAL

Apresenta-se como expectativa que o conhecimento a ser obtido com a referida capacitação impactará diretamente nas metas estabelecidas para os indicadores estratégicos dos objetivos:

AC.1. Desenvolvimento das pessoas orientado às mudanças do Poder Judiciário.

Além disso possui ligação direta com as seguintes iniciativas estratégicas:

AC1.1: Fomentar a gestão por competências orientada para o desenvolvimento das pessoas visando ao alcance dos resultados organizacionais.

AC1.2: Prover a alocação de pessoas considerando as transformações no trabalho e a necessidade de adequação de perfis profissionais.

AC1.3: Desenvolver política de sucessão de gestores preparando as pessoas para as ocupações críticas

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Ser capaz de construir ações voltadas para o Desenvolvimento Organizacional de servidores, equipes de trabalho e gestores, a partir dos resultados obtidos no Desenvolvimento interpessoal na gestão de pessoas.

Conhecer as abordagens clínicas do trabalho, psicossociológicas e suas técnicas qualitativas para potencialização, como ser capaz de desenvolvimento e melhor uso de competências nas interações do ambiente de trabalho.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se aplica.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

Não se aplica.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Por necessitar de conteúdo programático adaptado às necessidades desta etapa do projeto piloto da SGP, o que denota a singularidade da presente capacitação, não foi possível localizar no mercado, com os recursos que o Núcleo de Formação e



*Escola Judiciária Eleitoral
do Rio Grande do Norte
Celina Guimarães Viana*

Aperfeiçoamento tem a disposição, soluções prontas que suprissem as demandas apresentadas.

Assim, fica declarada a viabilidade de contratação da capacitação em referência, no formato presencial, por meio de instrutoria interna, com vistas ao adequado atendimento de demandas relativas ao desenvolvimento interpessoal, de forma a contribuir para o aprimoramento das atividades institucionais em matéria de gestão de pessoas.

Natal, 17 de maio de 2023.

Devânia Araújo de Figueiredo Varella

Integrante Demandante

SUELY DE OLIVEIRA BEZERRA:30024347

Assinado de forma digital por SUELY DE OLIVEIRA
BEZERRA:30024347
Data: 2023.05.17 16:03:38 -03'00'

Suely de Oliveira Bezerra

Integrante Técnico